



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 09 de abril de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria, reuniu-se a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, para análise e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Belém de Maria - PMPI, para o decênio de 2025 a 2035".

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

1. Vereador(a) Alberto Henrique A. Ferreira (Presidente);
2. Vereador(a) Maria de Fátima Silva (Relator);
3. Vereador(a) Enivaldo José da Silva (Membro).

ORDEM DO DIA:

A pauta da reunião consistiu na análise do **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Belém de Maria - PMPI, para o decênio de 2025 a 2035".

ABERTURA:

Aberta a reunião, foi realizada a leitura da ementa do projeto, de sua mensagem de encaminhamento e de seus principais dispositivos, os quais tratam da formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Durante a discussão, os membros destacaram que a matéria insere-se no âmbito de competência desta Comissão, conforme previsto no **art. 64 do Regimento Interno**, por tratar de temas diretamente relacionados à educação infantil, saúde materno-infantil, assistência social à primeira infância, bem como cultura, lazer e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Após análise técnica e discussão do conteúdo da proposição, os membros da Comissão deliberaram, **por unanimidade**, pela emissão de **parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025**, por entenderem que a iniciativa é compatível com a legislação vigente, com os princípios constitucionais de proteção integral da criança e com as diretrizes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e no Plano Nacional pela Primeira Infância.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes.

Belém de Maria/PE, 09 de abril de 2025.

Helber Henrique Araújo Ferreira

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Relator *Maria de Fátima Sales*

Membro *Enivaldo* *João Ferreira*